

**CiberCidadãos**

Acção Colectiva para a  
Cidadania Digital

**POLÍTICA PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DA  
CIBERCIDADÃOS**

© **Cibercidadãos**

Todos os direitos reservados

# ÍNDICE

1.	CONTEXTO .....	3
2.	INTRODUÇÃO.....	3
3.	SOBRE A CIBERCIDADÃOS .....	4
	VISÃO. ....	4
	MISSÃO.....	4
	VALORES.....	4
4.	PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA POLÍTICA.....	4
	4.1. Igualdade e justiça social .....	4
	4.2. Não discriminação .....	5
	4.3. Inclusão digital e equidade .....	5
	4.4. Participação e liderança das mulheres.....	5
	4.5. Combate à violência baseada no género .....	5
	4.6. Respeito pelos Direitos Humanos .....	5
	4.7. Produção de dados sensíveis ao género .....	5
5.	OBJECTIVOS .....	5
	5.1. Objectivo geral.....	5
	5.2. Objectivos específicos.....	6
6.	INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.....	6
	6.1. Vector institucional .....	6
	6.2. Vector programático .....	7
	6.3. Vector normativo, práticas e comportamentos .....	7
	6.4. Vector colaborativo e advocacia.....	7
7.	CONCEITOS CENTRAIS.....	8
8.	MONITORIA E AVALIAÇÃO.....	8
9.	DISPOSIÇÕES FINAIS .....	9
10.	ANEXO .....	9
	Declaração de compromisso .....	9

## 1. CONTEXTO

A Constituição da República de Moçambique estabelece que homens e mulheres são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural. Paralelamente, o país é signatário de diversos instrumentos internacionais e regionais que promovem a igualdade de género, os direitos humanos e a inclusão social como pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável e da justiça social.

Num contexto de rápida transformação tecnológica e expansão do acesso às plataformas digitais, persistem desafios relacionados com desigualdades de género, exclusão digital, violência baseada no género, assédio online, desinformação e limitações no acesso seguro e equitativo às tecnologias. Mulheres, raparigas e grupos socialmente vulneráveis continuam a enfrentar barreiras estruturais que condicionam a sua participação plena no ecossistema digital e informacional.

A CIBERCIDADÃOS reconhece que a promoção da cidadania digital, da segurança online, da participação democrática e dos direitos digitais exige uma abordagem orientada pela igualdade de género, pela dignidade humana e pela inclusão. Neste sentido, a presente Política representa o compromisso institucional da Organização em integrar a perspectiva de género em todas as suas políticas, programas, procedimentos, práticas institucionais e relações profissionais.

A Política para a Igualdade de Género da CIBERCIDADÃOS constitui, igualmente, um instrumento orientador para a promoção de um ambiente institucional inclusivo, seguro, ético e respeitador dos direitos humanos, assegurando que mulheres e homens beneficiem, de forma equitativa, das oportunidades de participação, liderança, aprendizagem e desenvolvimento no espaço digital e social.

## 2. INTRODUÇÃO

No desenvolvimento das suas actividades, a CIBERCIDADÃOS reconhece que as desigualdades de género reproduzem-se também no ambiente digital e tecnológico, através de exclusão no acesso às tecnologias, violência digital, discursos de ódio, assédio online, marginalização da participação feminina em espaços tecnológicos e limitação de oportunidades de liderança e inovação. Por isso,

a Organização assume o compromisso de promover relações profissionais baseadas na igualdade, dignidade humana, não discriminação, respeito mútuo e valorização da diversidade.

### **3. SOBRE A CIBERCIDADÃOS**

Somos uma organização da sociedade civil moçambicana que actua na promoção da cidadania digital, defendendo um ecossistema tecnológico inclusivo, seguro e democrático. Trabalhamos para que cidadãos e instituições exerçam, de forma livre, consciente, informada e responsável, os seus direitos, liberdades e deveres no espaço digital, através de acções de literacia digital, advocacia, produção de conhecimento e promoção de políticas públicas que equilibrem segurança, inovação e direitos fundamentais.

**VISÃO:** Um ecossistema digital onde todos exercem e cultivam os direitos humanos de forma livre, consciente, informada, segura, responsável e plural.

**MISSÃO:** Construir uma sociedade digital em que os cidadãos exercem plenamente os seus direitos, liberdades e responsabilidades.

#### **VALORES**

- Dignidade humana;
- Direitos Humanos e justiça social;
- Inclusão e equidade digital;
- Responsabilidade e ética digital;
- Cidadania digital activa;
- Transparência e integridade digital;
- Solidariedade e cooperação.

### **4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA POLÍTICA**

#### **4.1. Igualdade e justiça social**

A CIBERCIDADÃOS promove a igualdade de direitos, oportunidades e participação entre mulheres e homens, reconhecendo as desigualdades históricas e estruturais que afectam particularmente mulheres e raparigas.

## **4.2. Não discriminação**

A Organização é intolerante a qualquer forma de discriminação baseada no género, orientação sexual, condição social, deficiência, religião, origem étnica, opinião política ou qualquer outra condição.

## **4.3. Inclusão digital e equidade**

A CIBERCIDADÃOS promove o acesso equitativo às tecnologias digitais, priorizando grupos socialmente excluídos e populações em situação de vulnerabilidade tecnológica e informacional.

## **4.4. Participação e liderança das mulheres**

A Organização compromete-se a promover a participação efectiva de mulheres em espaços de liderança, tomada de decisão, inovação, produção de conhecimento e governação institucional.

## **4.5. Combate à violência baseada no género**

A CIBERCIDADÃOS condena todas as formas de violência baseada no género, incluindo violência física, psicológica, económica, simbólica e digital.

## **4.6. Respeito pelos Direitos Humanos**

Todas as intervenções da Organização orientam-se pelo respeito integral da dignidade humana, privacidade, liberdade de expressão, segurança e direitos fundamentais.

## **4.7. Produção de dados sensíveis ao género**

A Organização compromete-se a promover a recolha e utilização de dados desagregados por sexo e género, permitindo análises mais inclusivas e orientadas para a redução das desigualdades.

# **5. OBJECTIVOS**

## **5.1. Objectivo geral**

Promover a igualdade de género na estrutura institucional, nas práticas organizacionais e nas intervenções programáticas da CIBERCIDADÃOS, contribuindo para um ecossistema digital sensível ao género.

## **5.2. Objectivos específicos**

- Instituir uma cultura organizacional orientada pelos princípios da igualdade e da não discriminação;
- Promover a participação equilibrada de mulheres e homens nos espaços de liderança e tomada de decisão;
- Fortalecer capacidades institucionais e comunitárias sobre género, direitos digitais e cidadania digital inclusiva.

## **6. INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS**

A Política de Igualdade de Género da CIBERCIDADÃOS estrutura-se em quatro vectores estratégicos:

- Vector institucional;
- Vector programático;
- Vector normativo, práticas e comportamentos;
- Vector colaborativo e advocacia.

### **6.1. Vector institucional**

A CIBERCIDADÃOS compromete-se a:

- Integrar a igualdade de género nos seus documentos orientadores, incluindo Estatutos, Plano Estratégico, Regulamentos Internos e políticas institucionais;
- Promover processos de recrutamento e selecção inclusivos e não discriminatórios;
- Incentivar a participação equilibrada de mulheres e homens nos órgãos sociais e funções de liderança;

- Garantir condições institucionais favoráveis à maternidade, paternidade e bem-estar dos colaboradores;
- Assegurar ambientes de trabalho seguros, livres de assédio, violência e discriminação;
- Desenvolver mecanismos internos de denúncia e resposta a situações de violência, discriminação ou assédio.

## **6.2. Vector programático**

A Organização compromete-se a:

- Integrar a perspectiva de género em programas de literacia digital, segurança online, cidadania digital e participação democrática;
- Desenvolver iniciativas de prevenção da violência digital contra mulheres, raparigas e grupos vulneráveis;
- Produzir pesquisas, estudos e evidências sobre género e inclusão digital;
- Desenvolver indicadores desagregados por sexo e género nos programas e projectos;
- Participar em processos de advocacia e influência de políticas públicas relacionadas com género, inclusão digital e direitos humanos.

## **6.3. Vector normativo, práticas e comportamentos**

A CIBERCIDADÃOS compromete-se a:

- Promover relações institucionais baseadas no respeito, inclusão e dignidade humana;
- Combater práticas discriminatórias, discursos de ódio e violência baseada no género, incluindo no ambiente digital;
- Garantir mecanismos de protecção e apoio às vítimas de discriminação ou violência.

## **6.4. Vector colaborativo e advocacia**

A Organização compromete-se a fortalecer parcerias com:

- Organizações da sociedade civil que actuam na defesa dos Direitos Humanos das Mulheres e Raparigas;

- Instituições públicas com papéis e responsabilidades na área do género;
- Instituições de ensino e investigação com expertise na área dos Direitos Humanos das Mulheres;
- Media e plataformas digitais em defesa da Igualdade do Género;
- Sector privado;
- Redes e movimentos de defesa dos direitos humanos, igualdade de género e cidadania digital.

## 7. CONCEITOS CENTRAIS

**Género** - Conjunto de papéis, normas e expectativas socialmente construídas sobre homens e mulheres.

**Igualdade de Género** - Situação em que mulheres e homens usufruem dos mesmos direitos, oportunidades, responsabilidades e acesso aos recursos.

**Equidade de Género** - Tratamento justo e diferenciado entre homens e mulheres, considerando desigualdades existentes e necessidades específicas.

**Violência Baseada no Género** - Qualquer acto que cause dano físico, psicológico, sexual, económico ou simbólico em função do género.

**Violência digital** - Práticas de assédio, perseguição, intimidação, exposição não consentida, discursos de ódio ou outras formas de violência realizadas através de plataformas digitais.

**Direitos digitais** - Direitos Humanos aplicados ao ambiente digital, incluindo privacidade, liberdade de expressão, acesso à informação e protecção de dados.

**Inclusão digital** - Processo de garantia de acesso equitativo às tecnologias digitais, competências digitais e participação segura no espaço tecnológico.

## 8. MONITORIA E AVALIAÇÃO

A implementação da presente Política será monitorada regularmente pela Direcção Executiva da CIBERCIDADÃOS, em articulação com os Órgãos Sociais e equipas programáticas. A Organização promoverá mecanismos periódicos de avaliação institucional, recolha de contributos dos

colaboradores e análise de indicadores relacionados com igualdade de género e inclusão institucional.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Política aplica-se a todos os membros, colaboradores, consultores, parceiros e representantes da CIBERCIDADÃOS.

O incumprimento dos princípios e normas estabelecidos neste documento poderá resultar na adopção de medidas disciplinares, administrativas ou legais, nos termos dos regulamentos internos e da legislação aplicável em Moçambique.

## **10. ANEXO**

### **Declaração de compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter recebido, lido e compreendido a Política para a Igualdade de Género da CIBERCIDADÃOS e comprometo-me a actuar em conformidade com os seus princípios, normas e orientações.

Estou ciente de que qualquer violação desta Política poderá resultar em medidas disciplinares, administrativas ou legais aplicáveis.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Maputo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_